



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2017

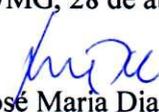
**DECRETA RECESSO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Decretar recesso na Câmara Municipal de Muzambinho, a partir das 11h00min., no dia 28 de abril de 2017, em apoio às manifestação em todo País contrários às Reformas Trabalhista e Previdenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 28 de abril de 2017.


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 28 de abril de 2017.


Fernando Luerécio Coluce
Primeiro Secretário